



Diretrizes para os Congressos Eucarísticos Nacionais

1 – A identidade dos Congressos Eucarísticos

“Uma vez que há um único pão, nós, embora sendo muitos, formamos um só corpo, porque todos nós comungamos do mesmo pão” (1Cor 10,17). Os Congressos Eucarísticos, evidenciando o significado da Eucaristia na vida da Igreja, são uma “peculiar manifestação do culto eucarístico”¹, e se constituem como “um lugar (*statio*) para o qual uma Comunidade convida toda a Igreja local, ou uma Igreja local convida as outras Igrejas de uma região ou país, ou mesmo de todo o mundo, para aprofundarem em conjunto algum aspecto do mistério da Eucaristia, prestando-lhe um culto público no vínculo da caridade e da unidade”². Sua finalidade é ajudar o povo cristão a crer, celebrar e viver cada vez melhor o mistério eucarístico. Para tanto, “devem ser um sinal de verdadeira fé e caridade pela plena participação da Igreja local e pela expressiva concorrência das outras Igrejas”³.

A importância dos Congressos Eucarísticos se compreende ainda mais à luz do ensinamento do Concílio Vaticano II e do Magistério recente a respeito da relação entre a Igreja e a Eucaristia. Retomando elementos profundamente tradicionais, o Concílio ensinou que a Eucaristia é “símbolo do amor e da unidade do Corpo místico”⁴. E que “alimentados pelo corpo de Cristo na Eucaristia, [os fiéis] manifestam visivelmente a unidade do Povo de Deus, que neste augustíssimo sacramento é perfeitamente significada e admiravelmente realizada”⁵. S. João Paulo II, aprofundando este ensinamento, recorda que: “a Igreja vive da Eucaristia”⁶. Isto significa que “a Eucaristia edifica a Igreja e [que] a Igreja faz a Eucaristia”⁷. Bento XVI resume este ensinamento, afirmando que “a Eucaristia está na raiz da Igreja como mistério de comunhão”⁸.

Para exprimir o imenso tesouro que é a Santíssima Eucaristia, os Congressos Eucarísticos, por sua natureza e finalidade, abrangem diversas dimensões, entre as quais se destacam a celebrativa, a social e a missionária. Tais dimensões se concretizam em variadas atividades distribuídas nas fases de preparação e celebração do Congresso, bem como no pós-Congresso.

Na *dimensão celebrativa* se evidencia o lugar central que a Eucaristia ocupa na vida de cada fiel, de cada Igreja particular e da Igreja universal⁹. É ela que realiza a comunhão, como se pede na prece eucarística: “participando do Corpo e Sangue de Cristo, sejamos reunidos pelo Espírito Santo num só corpo”¹⁰, pois ela “como memória quotidiana da Igreja, nos introduz cada vez na Páscoa”¹¹. Por isso, no caminho de preparação e na celebração dos

¹ *Ritual Romano - A Sagrada Comunhão e o culto do Mistério Eucarístico fora da Missa* n. 109.

² *Ibid.*

³ *Ibid.*

⁴ LG, 28.

⁵ LG, 11.

⁶ Encíclica *Ecclesia de Eucharistia*, 1.

⁷ *Ibid.*, 26.

⁸ Exortação apostólica pós-sinodal *Sacramentum Caritatis*, 14.

⁹ CONC. VATICANO II, Const. sobre a sagrada Liturgia *Sacrosanctum Concilium*, 41; Const. dogm. sobre a Igreja *Lumen gentium*, 11; Decr. sobre o ministério e a vida dos Presbíteros *Presbyterorum ordinis*, 2, 5, 6; Decreto sobre o múnus pastoral dos Bispos *Christus Dominus*, 30; Decreto sobre o Ecumenismo *Unitatis redintegratio*, 15; S. CONGREGAÇÃO DOS RITOS, Instr. *Eucharisticum mysterium*, 3e, 6: AAS 59 (1967) 542.544-545.

¹⁰ *Missal Romano, Oração Eucarística II*.

¹¹ PAPA FRANCISCO, Exortação apostólica *Evangelii Gaudium*, 13

Congressos Eucarísticos ligam-se à celebração eucarística as outras modalidades celebrativas (como a adoração e as procissões), catequéticas e teológicas.

A *dimensão social* dos Congressos Eucarísticos se baseia na evangélica opção preferencial pelos pobres. “Toda a Tradição da Igreja reconhece nos pobres o sacramento de Cristo, não idêntico à realidade da Eucaristia, mas em perfeita correspondência analógica e mística com ela”¹². A santíssima Eucaristia, compreendida como “pão para a vida do mundo” (Jo 6,51) se tornam fonte de transformação social. “Um ‘homem novo’, um mundo novo caracterizado por relações filiais com Deus e fraternas com os homens, uma humanidade nova: tais são os frutos que se espera do Pão da Vida que a Igreja parte e distribui em nome de Cristo”¹³.

A *dimensão missionária* dos Congressos Eucarísticos é destacada pelo convite à conversão pastoral. Esta permite promover com maior profundidade a compreensão da ligação que há entre a Eucaristia e a missão da Igreja. O Papa Bento XVI afirmou que “não podemos aproximar-nos da mesa eucarística sem deixar-nos arrastar no movimento da missão que, partindo do coração de Deus, quer atingir todas as pessoas. Portanto, é parte constitutiva da forma eucarística da existência cristã a tensão missionária”¹⁴. E o Papa Francisco afirma: “a ação missionária é o paradigma de toda a obra da Igreja”¹⁵.

2 – Os Congressos Eucarísticos Nacionais

Os Congressos Eucarísticos Nacionais (CENs) se propõem promover no nível de uma nação inteira o que é próprio dos Congressos Eucarísticos. Para isso, o envolvimento de todas as Igrejas Particulares e das diversas instâncias da vida eclesial nas várias fases do Congresso é imprescindível. Neste sentido, um CEN expressa e promove a comunhão local das Igreja em torno da Eucaristia. Este envolvimento pode assumir características variadas, de acordo com o tema e com as diversas atividades propostas.

No Brasil, segundo o costume, celebra-se um CEN a cada quatro anos.

3 – A responsabilidade da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil com relação aos CENs

Como um CEN é um evento nacional de manifestação da comunhão eclesial, a participação da Conferência dos Bispos tem grande importância. Esta participação se expressa:

- Na constituição de uma Comissão Episcopal para os Congressos Eucarísticos Nacionais (CECEN), ligada à Comissão Episcopal Pastoral para a Liturgia (CEPL);
- Na escolha das Igrejas particulares que sediarão os CENs;
- Na assessoria, dentro de suas possibilidades e quando solicitada, à Igreja particular que sediará o CEN;
- Na divulgação do tema dos subsídios;
- Na participação em sua organização e realização;
- Na organização, quando necessário, de coleta nacional em prol do CEN.

4 – A responsabilidade da Igreja particular que sedia um CEN

A Igreja particular escolhida para sediar um CEN assume a responsabilidade da organização do Congresso, em suas diversas fases, em comunhão com a CNBB.

Após a escolha da sede, compete ao Bispo Diocesano:

¹² PAULO VI, *Homilia no 39º Congresso Eucarístico Internacional* – Bogotá, 23.08.1968.

¹³ JOÃO PAULO II, *Carta ao Card. Knox na preparação para o 42º Congresso Eucarístico Internacional* – Lourdes, 01.01.1979

¹⁴ Exortação apostólica pós-sinodal *Sacramentum Caritatis*, 84

¹⁵ Exortação apostólica *Evangelii Gaudium*, n. 15.

- Constituir uma Comissão Central, que colabore no planejamento do Congresso;
- Constituir também tantas comissões quantas sejam necessárias para os vários aspectos e as diversas fases do Congresso;
- Apresentar à CCEN as propostas de tema do Congresso e ouvir dela as sugestões para o Texto Base;
- Encaminhar as versões do Texto Base prévias à publicação para receber sugestões e propostas da CCEN.

5 – A Comissão Para os CENs

A CECEN é composta por quatro Bispos, um representante da CEPL, o delegado da CNBB para os Congressos Eucarísticos Internacionais, o Bispos da Igreja que sediou o último CEN e o da que sediará o seguinte, bem como pelo número de assessores que a Presidência da CNBB considerar oportuno.

Cabe a esta Comissão:

- Receber as candidaturas das Igrejas particulares que pretendem sediar o CEN e encaminhá-las à Presidência da CNBB;
- Dar parecer sobre o tema e o lema dos CENs;
- Colaborar com os encarregados pela elaboração dos Textos Base dos CENs;
- Manter relações com a Comissão Central de cada CEN.

6 – Diretrizes Específicas

6.1 – Critérios de Escolha da Igreja que sedia um CEN

- As Igrejas particulares interessadas em sediar um CEN apresentarão sua candidatura, por escrito, à CECEN indicando as motivações;
- Antes da realização de um CEN será escolhida a sede do seguinte, para que seu bispo participe da CECEN e adquira a experiência;
- Diversas Igrejas particulares, por motivo de proximidade e facilidade de locomoção, podem apresentar conjuntamente a candidatura (por exemplo, um Regional ou uma região metropolitana).
- Entre as candidaturas recebidas, ponderados os motivos, a CECEN apresentará à Presidência da CNBB uma lista, em ordem indicativa de sua preferência, para ser submetida ao voto da Assembleia Geral.
- As condições de mobilidade dos participantes e de organização local serão levadas em conta na escolha das Igrejas que sediarão os CENs.

6.2 – Modalidades para o envolvimento da Igreja no Brasil

Além do envolvimento da CNBB, se procurará envolver as Igrejas de todo o território nacional, principalmente na fase de preparação. Para isso, indica-se a utilização de:

- Subsídios pastorais e celebrativos;
- Inserções na mídia;
- Criação de uma página web;
- Comunicações nos eventos eclesiais e nos órgãos da CNBB.

6.3 – As fases da realização dos CENs

- Preparação

O Ritual Romano dá as seguintes indicações para esta fase (n. 111):

- Catequese mais intensa sobre a Eucaristia, sobretudo como Mistério de Cristo vivente e atuante na Igreja;

- Maior participação ativa na sagrada liturgia, para promover a escuta da Palavra de Deus e o sentido fraterno da comunidade;
- Pesquisa de iniciativas e realização de obras sociais para favorecer a promoção humana e a devida comunhão também dos bens temporais.

É recomendada ainda a realização de pesquisas para o conhecimento das “reais necessidades”, de modo que a escolha do lugar, do temário e da organização favoreçam o bem da Igreja local e o progresso da investigação teológica.

- Celebração

O Ritual Romano indica seguintes critérios (n. 112):

- A Celebração Eucarística seja o centro e o ápice de todas as várias manifestações e formas de piedade;
- Evitar-se-á a realização de atividades paralelas ao mesmo tempo em que se realizam as celebrações mais importantes e os eventos centrais do CEN;
- As celebrações da Palavra de Deus, as catequese e sessões de reflexão teológica visem aprofundar o tema proposto e evidenciar seus aspectos práticos e sua realização concreta;
- A oração e a adoração prolongadas diante do Santíssimo exposto sejam planejadas em igrejas determinadas que favoreçam a participação nesses exercícios de piedade;
- Na preparação da procissão com o Santíssimo, observando-se as normas, seja levada em conta a situação social e religiosa local.

Sugere-se que o planejamento das celebrações da Eucaristia leve em conta a participação de pessoas provenientes de várias regiões e participantes de diversos movimentos eclesiais e organizações pastorais.

Nas sessões de aprofundamento teológico, os conferencistas contribuam para o aprofundamento do tema do Congresso, apresentado no Texto Base, relacionando-o tanto com o mistério eucarístico como com suas implicações na vida pessoal, familiar e político-social.

É oportuno que estas sessões sejam enriquecidas por testemunhos de vida eucarística, pela partilha dos bens na caridade e na hospedagem.

- Pós-Congresso

A fase do pós-congresso pode ser planejada de diversos modos. Entre as atividades podem estar incluídas:

- Publicação das diversas atividades realizadas durante o CEN;
- Divulgação de testemunho dos participantes;
- Publicação das homilias proferidas e das conferências realizadas;
- Envio de uma carta da Igreja que sediou o CEN agradecendo as orações, participação e contribuição por meio da coleta e de doações.

6.4 – Os custos econômicos

Planejamento dos custos econômicos é de responsabilidade da Igreja que sedia o CEN. Sendo necessário, ela pode dirigir à Presidência da CNBB o pedido de ser ajudada por uma coleta nacional.

Havendo superávit, o saldo remanescente será destinado à preparação do CEN seguinte.

6.5 – Situações não previstas

Situações não previstas nestas Diretrizes serão encaminhadas ao Conselho Permanente da CNBB, a quem cabe encaminhar sua resolução.